

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 05/03/08

Deila F. Viçosa

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 10/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 01 a 15/03/08

João Bastião Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº 02.203/2007 DE INTERESSE DE INOCÊNCIO AVELINO PADILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 04 de março do corrente ano, apreciou o **Processo nº 02.203/2007**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Inocêncio Avelino Padilha, objeto do **Processo PMC nº 02.203/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 05 de março de 2008.

[Assinatura]
Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE